



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 025,**

**DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5404) ..... R\$ 2.750,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) ..... R\$ 14.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE .....R\$ 14.000,00

SUPERÁVIT RECURSO ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 2.750,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda